Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 24/06/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
24/06/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 328 , DE 2025.
(Proponente: Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo para exarar parecer referente ao Projeto de Lei nº 75, de 2025, que dispõe sobre a instituição do programa Acompanhante de Idosos (PAI) no Município de Cascavel e dá outras providências.

É o que requer. Sala da Comissão de Saúde e Assistência Social.
Cascavel, 23 de junho de 2025.

Rondinelle Batista
Vereador/NOVO/Relator

Edson Souza
Vereador/MDB/Presidente

Cidão da Telepar
Vereador/PODEMOS/Secretário

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo ao Projeto de Lei nº 75, de 2025, ora em análise por esta Comissão, a fim exarar parecer conclusivo.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA